



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**GABARITO DA 2ª FASE DO I PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ
LEIGO**

- 1) O acolhimento de qualquer preliminar, assim como o reconhecimento de ofício da incompetência absoluta do Juizado Especial Cível, implicou na desclassificação do candidato, independentemente da nota que poderia ter obtido com os demais itens.
- 2) O não reconhecimento de ofício da incapacidade de ser parte do menor também implicou na desclassificação do candidato, independentemente da nota que poderia ter obtido com os demais itens.
- 3) No mais, a folha de correção contém todos os itens objetivos que foram avaliados e as respectivas notas que foram atribuídas ao candidato.

A Comissão